



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Reverendo Duanir Martins Ferreira.


A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 26 de outubro de 2009, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica concedido ao **Reverendo Duanir Martins Ferreira**, o Título de Cidadão Naviraiense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2009.

  
JOSÉ ODAIR GALLO  
Presidente

  
DEJALMA MARQUÊS DE OLIVEIRA  
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2009
Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:
1- Conceder férias ao servidor MARIUS FERREIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público.

2- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

3- Autorizar a emissão de pagamento de 1 (um) dia de suas férias regulamentares a serem pagas, com folga no 5º dia do art. 109 da Lei Complementar nº 642/2007 - Estatuto de Serviço Público Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua afiliação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009
Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Reverendo Damião Martins Ferreira.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º. Fica concedido ao Reverendo Damião Martins Ferreira, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO
Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2009
Nomeia a Servidora Marise Tieme Kodama, em virtude de habilitação em Concurso Público.

RESOLVE:
1- Nomear a Servidora MARISE TIEME KODAMA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de sua habilitação em Concurso Público de que trata a Lei Complementar nº 642/2007 de 16 de maio de 2007, conforme edital nº 601/2007.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua afiliação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2009.

JOSE ODAIR GALLO
Presidente

CASA 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e dispensa.

Av. Jatei nº 225 centro

CASA 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia edícula com dispensa e churrasqueira.

Rua: Enoque A. de Aquino nº 286-A.

CASA 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, dispensa, piscina de 40.000 litros.

Rua: Enoque A. de Aquino nº 348 centro

CASA 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e dispensa.

Rua: Curupai nº 121 Jardim Alvorada.

CASA 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, dispensa.

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 493 centro.

CASA 03 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Tapis nº 101 centro.

CASA 01 suite, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia, edícula com churrasqueira.

Rua: Kobe nº 152 centro.

CASA 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e churrasqueira.

Rua: Kobe nº 192 centro.

CASA 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e dispensa.

Rua: Arlete Mª de Lima nº 284 centro.

CASA 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, dispensa, garagem e lavanderia.

Rua: Eurides Pereira de Souza nº 457 centro.

CASA 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Arlinda Brida nº 283 Jardim Progresso.

KIT NET 01 suite, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: João Alves de Souza nº 145 Harry Amorim.

KIT NET 01 quarto, sala, cozinha, banheiro, garagem e lavanderia.

Rua: Enoque A. de Aquino nº 286.

KIT NET 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia e portão eletrônico.

Av. Weimar G. Torres nº 1095 centro.

IMOVEIS COMERCIAIS PARA ALUGAR.

SALA COMERCIAL

Rua: Jose Bonifácio nº 470 centro

SALA COMERCIAL

Rua: Joaquim das Neves Norte nº 114-B

SALA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE
DATA - 14/10/2009
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº - 066/2009
NOME - MARISE TIEME KODAMA

Conceder ao Sr. Secretário de Administração da Câmara Municipal de Naviraí, em virtude de sua habilitação em Concurso Público, o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de sua habilitação em Concurso Público de que trata a Lei Complementar nº 642/2007 de 16 de maio de 2007, conforme edital nº 601/2007.

2- Autorizar a emissão de pagamento de 1 (um) dia de suas férias regulamentares a serem pagas, com folga no 5º dia do art. 109 da Lei Complementar nº 642/2007 - Estatuto de Serviço Público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2009
Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:
1- Conceder férias a Servidora JANE CLEIA DE ARAUJO SILVA, Estado em cargo em comissão de Assessoria Parlamentar - ASP. II, a partir do dia 03 ao dia 22 de novembro de 2009.

2- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

3- Autorizar a emissão de pagamento de 1 (um) dia de suas férias regulamentares a serem pagas, com folga no 5º dia do art. 109 da Lei Complementar nº 642/2007 - Estatuto de Serviço Público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2009
Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:
1- Conceder férias a Servidora JANE CLEIA DE ARAUJO SILVA, Estado em cargo em comissão de Assessoria Parlamentar - ASP. II, a partir do dia 03 ao dia 22 de novembro de 2009.

2- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação da Lei Orgânica do Município.

3- Autorizar a emissão de pagamento de 1 (um) dia de suas férias regulamentares a serem pagas, com folga no 5º dia do art. 109 da Lei Complementar nº 642/2007 - Estatuto de Serviço Público Municipal.